

19/2/24

ATA Nº 279

Ata da ducentésima septuagésima nona reunião do Conselho de Alimentação Escolar - CAE. Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se no horário das quatorze horas a ducentésima septuagésima nona reunião do Conselho de Alimentação Escolar, sessão ordinária, na Cidade da Educação – Estrada Municipal Glaudiston Pereira de Oliveira, 811 – Residencial Flamboyant, São José dos Campos, São Paulo. Compareceram os conselheiros: Andreia Zilda de Araujo Yamauchi, Lilian Ribeiro, Roseli Mariano dos Santos, Sidney de Siqueira Campos, Valéria Rodrigues de Sousa e o Secretário William Campos Guimarães. Justificaram as ausências os membros: Jéssica Alfenas da Silva Brito, Thiago Ribeiro Mendes. A reunião foi presidida pela sra. Andreia Zilda de Araujo Yamauchi, que iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a participação de todos os conselheiros. Iniciando-se os assuntos do dia, a sra. Andreia iniciou falando sobre a importância da presença dos membros, refletindo sobre os membros que estão se ausentando nas reuniões, o que dificulta os andamentos das atividades do CAE. Em seguida, a sra. Andreia apresentou a necessidade de alterar uma data do cronograma do reuniões do CAE, mudando a reunião do mês de julho para o dia 15/07/2024. Dando prosseguimento, a sra. Andreia falou da importância de retomar as atividades das conferências das notas fiscais, ressaltando que a prestação de contas referentes a 2022 já foi aprovada no sistema SIGECON. Sobre o termo de recebimento, o sr. Sidney comentou sobre a importância de os conselheiros aprovarem com ressalvas as conferências das notas fiscais no mês de outubro de 2022, se for o caso. A sra. Andreia socializou com os conselheiros sobre a pesquisa da Merenda Escolar da nossa cidade pela INDSAT (Indicadores de Satisfação dos Serviços Públicos). A população joseense aprova a merenda das escolas municipais de São José dos Campos, que obteve uma aprovação maior do que a média das Cidades de Grande Porte, segundo a INDSAT. Com 756 pontos registrados na pesquisa realizada no mês de abril de 2023, o item atingiu um dos melhores resultados desde 2021, com 94% de aprovação. Entre os alunos, pais, responsáveis e a equipe que trabalha na Merenda Escolar a aprovação é comemorada. São mais de 20 cardápios diferentes, equilibrados, nutritivos e preparados por mais 500 profissionais, entre nutricionistas, cozinheiras e equipe técnica, que se dedicam diariamente para a logística, preparo e distribuição. A sra. Andreia destacou que a merenda é um complemento que ajuda na educação nutricional das crianças na idade escolar, pois passam a conhecer e praticar a importância dos hábitos saudáveis dentro da escola e, em consequência, levam esse aprendizado para casa. Em seguida, os conselheiros passaram a verificar as Notas Fiscais dos últimos meses de 2022. Também foi apresentado aos conselheiros a resposta da Merenda Escolar quanto ao documento ligado a uma Nota Fiscal em que constava a referência de que o CAE o teria aprovado. O Termo de Recebimento é documentação exigida na Chamada Pública para gêneros alimentícios, conforme modelo do Anexo VIII do edital. Dando prosseguimento, foi informado que a próxima reunião será no dia 11 de março de 2024, enfatizando-se a importância da participação de todos os membros. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, William Campos Guimarães, Secretário do Conselho de Alimentação Escolar, bem como pelos Conselheiros abaixo relacionados. São José dos Campos, 19 de fevereiro de 2024.

Andreia Zilda de Araujo Yamauchi: Andreia Zilda de Araujo Yamauchi

Lilian Ribeiro: Lilian Ribeiro

Roseli Mariano dos Santos: Roseli m. Santos

Sidney de Siqueira Campos:



Valéria Rodrigues de Sousa:



William Campos Guimarães:

